



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.689, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 34.364,85, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 34.364,85 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - R\$ 2.470,83;

II - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - R\$ 3.475,65;

III - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - R\$ 4.203,93;

IV - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - R\$ 2.101,96;

V - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - R\$ 3.152,95;

VI - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - R\$ 55,84;

VII - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - R\$ 18.903,69.

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário:

I - da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 18.959,53); e

II - da Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 15.405,32).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 03/06/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 03/06/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178970** e o código CRC **A6C463C6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005290/2026-40

SEI nº 0178970

**ANEXO I**

02	11	01	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1084	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.470,83
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800	029	EP_202281000306_HUGO LEAL_AP		
1085	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.475,65
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800	028	EP_202281000306_HUGO LEAL_SÃO VICEN		
1086	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.203,93
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800	022	EP_2022394600007_CORONEL_TADEU_LUIZAS		
1087	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.101,96
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800	021	EP_20223717001_MARCIO_ALUINO_APAAE		
1088	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.152,95
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800	020	EP_20229777009_ENRICO_MISASI_LUISAS		
1089	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		55,84
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN		
1090	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.903,69
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					34.364,85

ANEXO II

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
92	00	18.959,53
95	00	15.405,32

TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 34.364,85